

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO -
COMAS-SP**

COMUNICADO COMAS-SP Nº 186/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; **INFORMA QUE**, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A), E O DECRETO DO EXMO. PREFEITO QUE DETERMINOU PONTO FACULTATIVO A(O)S SERVIDORE(AS) PARA O PRÓXIMO DIA 30/10/2020 E O FERIADO DO DIA 02/11/2020, **SERÁ CANCELADA** A REUNIÃO ORDINÁRIA ON LINE DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA, AGENDADA PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, SEXTA-FEIRA, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 21/02/2020, PÁGINA 84.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTE COMAS-SP